



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP
JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE
ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL
CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO
JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1690/2018.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se a este o Processo CPPAD nº 5/2018. Em seguida, à d. Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3174/2018.

Interessado: Controladoria Regional da União no Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 3580/2018.

Interessado: Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos/CAOP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Evoluam os presentes autos, sucessivamente, à Diretoria de Comunicação Social e à Diretoria de Tecnologia da Informação para se manifestarem.

Proc: 3667/2018.

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas – AMPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Arquite-se.

Proc: 3707/2018.

Interessado: Núcleo de Defesa da Mulher/CAOP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ciente do relatório anexo. Arquite-se.

Proc: 3718/2018.

Interessado: Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas – AMPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as medidas cabíveis.

Proc: 3725/2018.

Interessado: Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3739/2018.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para informar.

Proc: 3748/2018.

Interessado: Dr. Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Processo CPPAD nº 5/2018

Interessado: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD.

Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. PGJ nº 1690/2018.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00006312-2.
Interessado: Antônio Mario Cavalcante Silva.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00006327-7.
Interessado: Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00006352-2.
Interessado: Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD).
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00006356-6.
Interessado: 5ª Vara de Arapiraca/Criminal - TJAL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00006361-1.
Interessado: MINISTÉRIO DA FAZENDA - COAF.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00006362-2.
Interessado: Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL - TRT19.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 10 de dezembro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 589, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com o art. 10º, V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o art. 9º, V, da Lei nº 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 49, da Lei nº 7.908, de 1º de agosto de 2017, ratificado pelo art. 7º, parágrafo único da Lei 7.986, de 23 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 3.020.736,00 (três milhões vinte mil e setecentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicados no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE, na forma do art. 49, da Lei nº 7.908, de 1º de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

QUADRO I

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	ADIÇÃO
030004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
03.122.0195.3013	Aparelhamento do Ministério Público Todo Estado	000001	000000	449052/0100	254.987,00
03.122.0004.2500	Gestão de Pessoas Todo Estado	000001	000000	319011/0100	2.766.423,00
TOTAL					3.020.736,00

QUADRO II

ÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	REDUÇÃO
030004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
03.122.0004.2500	Gestão de Pessoas Todo Estado	000001	500000 500001	319113/0100 319113/0100	1.300.000,00 400.000,00
03.091.0003.2089	Correções Ordinárias e Extraordinárias Todo Estado	000001 000001 000001 000001 000001	000000 000000 000000 000000 000000	339032/0100 339030/0100 339039/0100 339033/0100 339014/0100	650,00 9.040,00 37.377,00 10.557,00 2.000,00
03.091.0195.3014	Recuperação e Melhoria das Unidades do Ministério Público Todo Estado	000001 000001	000000 000000	339039/0100 449051/0100	97.950,00 175.000,00
03.122.0195.3001	Formação e desenvolvimento de Membros e Servidores Região Metropolitana	000001	000000	339039/0100	200.000,00
03.122.0195.3002	Implantação da Diretoria de Gestão de Pessoas Região Metropolitana	000001 000001	000000 000000	339039/0100 449052/0100	20.000,00 39.204,00

03.122.0195.3002	Implantação da Diretoria de Gestão de Pessoas Região Metropolitana	000001 000001	000000 000000	339039/0100 449052/0100	20.000,00 39.204,00
03.122.0195.3004	Realização de Concurso Público Ministério Público Todo Estado	000001	000000	339039/0100	149.999,00
03.125.0195.3485	Implantação do GAESF Região Metropolitana	000001	000000	449052/0100	40.109,00
03.128.0003.2124	Manutenção das ações da Escola Superior do Ministério Público Todo Estado	000001 000001 000001 000001 000001	000000 000000 000000 000000 000000	335041/0100 339014/0100 339030/0100 339033/0100 339036/0100	5.000,00 32.000,00 30.000,00 30.000,00 161.000,00
03.331.0003.2407	Benefícios concedidos aos servidores do MP Todo Estado	000001	000000	339046/0100	139.000,00
03.422.0003.2096	Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público Todo Estado	000001 000001 000001 000001 000001 000001	000000 000000 000000 000000 000000 000000	339047 339030 339033 339014 339036 339039	2.550,00 19.400,00 10.000,00 25.000,00 18.200,00 96.700,00
TOTAL					3.020.736,00

PORTARIA PGJ nº 590, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com o art. 10º, V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o art. 9º, V, da Lei nº 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 49, da Lei nº 7.908, de 1º de agosto de 2017, ratificado pelo art. 7º, parágrafo único da Lei 7.986, de 23 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 251.606,00 (duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicados no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas- SIAFE, na forma do art. 49, da Lei nº 7.908, de 1º de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

QUADRO I

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	ADIÇÃO
030554	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
03.122.0195.3018	Modernização do Fundo Especial do Ministério Público Todo Estado	000001	000000	449052/0291	251.606,00
TOTAL					251.606,00

QUADRO II

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	REDUÇÃO
030554	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
03.091.0003.2216	Manutenção do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Alagoas Todo Estado	000001 000001 000001	000000 000000 000000	339030/0291 339039/0291 339047/0291	8.000,00 2.000,00 2.000,00
03.091.0003.2430	Qualificação e Aperfeiçoamento Funcional Todo Estado	000001	000000	339039/0291	7.606,00
03.122.0195.3484	Construção de Unidades Próprias Região Metropolitana	000001	000000	449051/0291	100.000,00
	Construção de Unidades Próprias Região Planalto da Borborema	000001	000000	449051/0291	132.000,00
TOTAL					251.606,00

PORTARIA PGJ n° 591, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Superior do Ministério Público, DECLARA o vitaliciamento dos seguintes Promotores de Justiça, com fundamento nos arts. 14, VI, 40, § 1º, e 53, I da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996:

ATO DE NOMEAÇÃO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	VITALÍCIO EM	PROCESSO
22/2016	VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS	30 de novembro de 2018	SAJ/MP N° 10.2016.00000207-0
26/2016	KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR	30 de novembro de 2018	SAJ/MP N° 10.2016.00000208-1
24/2016	LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO	6 de dezembro de 2018	SAJ/MP N° 10.2016.00000209-2
25/2016	PAULO BARBOSA DE ALMEIDA FILHO	9 de dezembro de 2018	SAJ/MP N° 10.2016.00000210-4

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 592, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n° 02.2018.00005956-2, RESOLVE designar o Dr. KLEBER VALADARES COELHO JÚNIOR, Promotor de Justiça de Igaci, de 1ª entrância, para atuar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, no Procedimento Investigatório Criminal – PIC n° 06.2018.00000931-7, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR
E SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL,
REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Às 11 horas, no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, encontraram-se os integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal em reunião administrativa. Presentes o Senhor Coordenador, Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira como Presidente, e os Senhores Procuradores de Justiça Antônio Arecippo de Barros T. Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Dilmar Lopes Camerino, Eduardo Tavares Mendes e Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. O Senhor Presidente, o qual também assumiu a função de Secretário, declarou aberta a reunião que tinha como objetivo a eleição do próximo Coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, para o cumprimento de mandato de um ano, com início no dia 1º de janeiro de 2019 e término no dia 31 de dezembro de 2019. Ato contínuo, o condutor da reunião se inscreveu como candidato ao aludido cargo. Como não houve registro de concorrentes e foi acolhida unanimemente a postulação, o eleito terá posse automática no primeiro dia útil de 2019, para o cumprimento dos seus encargos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Antiógenes Marques de Lira, Procurador de Justiça encarregado para a feitura do registro, lavrei presente ata, a qual vai assinada pelos Senhores Procuradores de Justiça presentes.

Antiógenes Marques de Lira

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto

Luiz Barbosa Carnaúba

Geraldo Magela Barbosa Pirauá

Dilmar Lopes Camerino

Eduardo Tavares Mendes

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<<

AO(S) 10 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000637-77

Interessado: Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - Procuradoria Geral do Município de Maceió

Natureza: Abertura de processo administrativo disciplinar. Suposto ato de improbidade administrativa.

Assunto: Ofício n° 474/2018/CPIA/PGM

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2018.0000637-99

Interessado: Vara do Único Ofício de Pão de Açúcar - TJAL

Natureza: Autos n° 0000012-40.2018.8.02.0070. Encaminhamento de autos na forma do art. 28 do CPP.

Assunto: Ofício n° 819/2018

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000637-66

Interessado: Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - Procuradoria Geral do Município de Maceió

Natureza: Abertura de processo administrativo disciplinar. Suposto ato de improbidade administrativa.

Assunto: Ofício n° 490/2018/CPIA/PGM

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Proc. 02.2018.0000637-88

Interessado: Rosilene Nascimento Silva

Natureza: Requerimento de TAC. Evento de Reveillon, dia 31/12/2018 ao dia 01/01/2019, Jatiúca.

Assunto: Requerimento de TAC

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Proc. 02.2018.0000637-55

Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL

Natureza: Autos n° 0716006-17.2017.8.02.0001. Encaminha peças necessárias para MP promover ação penal.

Assunto: Ofício n° 330/2018

Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000637-33

Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL

Natureza: Autos n° 0724196-66.2017.8.02.0001. Encaminha peças necessárias para MP promover ação penal.

Assunto: Ofício n° 328/2018

Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000637-22

Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos n° 0715887-56.2017.8.02.0001. Encaminha peças necessárias para MP promover ação penal.
Assunto: Ofício n° 325/2018
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000637-11

Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos n° 0722866-34.2017.8.02.0001. Encaminha peças necessárias para MP promover ação penal.
Assunto: Ofício n° 355/2018
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000637-00

Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos n° 0720810-28.2017.8.02.0001. Encaminha peças necessárias para MP promover ação penal.
Assunto: Ofício n° 353/2018
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000636-99

Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos n° 0715713-81.2016.8.02.0001. Encaminha peças necessárias para MP promover ação penal.
Assunto: Ofício n° 350/2018
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000637-44

Vinculado ao processo número 02.2018.0000636-88
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n° 1.11.000.001628/2018-21, para providências.
Assunto: Notícia de Fato 1.11.000.001628/2018-21
Remetido para: Promotoria de Justiça de Paripueira

Proc. 02.2018.0000636-88

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato n° 1.11.000.001628/2018-21, para providências.
Assunto: Notícia de Fato 1.11.000.001628/2018-21
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000636-77

Interessado: Paróquia de São João Bosco - Arquidiocese de Maceió
Natureza: Requerimento de TAC. Evento Bingo Beneficente, 13/01/2019, Benedito Bentes
Assunto: Requerimento de TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Escola Superior do Ministério Público

PORTARIA ESMP/AL n° 90 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ n° 03/12, resolve incluir no programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o prestador de serviço voluntário THIAGO MARINHO FAUSTO, estabelecendo sua lotação na Seção de Engenharia do Ministério Público de Alagoas, a partir de 10/12/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 001/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
39ª Promotoria de Justiça da Capital	01/02/2019	10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital. Maceió, 07 dezembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 002/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Maragogi	05/02/2019	10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital. Maceió, 07 dezembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 003/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
10ª Promotoria de Justiça da Capital

DATA
08/02/2019

HORA
10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital. Maceió, 07 dezembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 004/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Promotoria de Justiça de Capela

DATA
12/02/2019

HORA
10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital. Maceió, 07 dezembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 005/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Promotoria de Justiça de Maribondo

DATA
15/02/2019

HORA
10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital. Maceió, 07 dezembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 006/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
33ª Promotoria de Justiça da Capital

DATA
19/02/2019

HORA
10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital. Maceió, 07 dezembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 007/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
34ª Promotoria de Justiça da Capital

DATA
22/02/2019

HORA
10 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital. Maceió, 07 dezembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 008/2019

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA
Promotoria de Justiça de Piaçabuçu

DATA
26/02/2019

HORA
10 h

Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias em questão. Eu, Márcia de Oliveira Barros, Técnica do Ministério Público, lotada nesta Corregedoria, digitei o presente Edital. Maceió, 07 dezembro de 2018.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Corregedor-Geral

Promotorias de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA n° 0240/2018/01PJ-Capit

A 1ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do

Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Reveillon para a realização de Reveillon do Restaurante Barricas, Av. Álvaro Otacilio, 39, Ponta Verde, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução n° 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001164-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução n° 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução n° 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução n°. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, terça-feira, 27 de novembro de 2018.

JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA
Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

LÊDO IVO CALABAR

*Calabar mora no túmulo secreto dos guerrilheiros.
Mora na cova escondida dos que morreram querendo mudar a ordem do mundo*

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS